

Diário Oficial nº : 26410

Data de publicação: 05/11/2014

Matéria nº : 709845

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 430, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 10.390.000,00 (dez milhões e trezentos e noventa mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 150**

| PROCESSO<br>FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |                                                                          | VALOR<br>SUPLEMENTADO |
|-----------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 1613                  | 16101                | SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA                                          | 9.000.000,00          |
| 1638                  | 05101                | CASA MILITAR                                                             | 550.000,00            |
| 1640                  | 11303                | INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO | 150.000,00            |
| 1668                  | 23101                | SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA                                          | 690.000,00            |
| TOTAL                 |                      |                                                                          | 10.390.000,00         |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I              |       |       | CRÉDITO ADICIONAL                                                                                       |      |                                                                                                                    | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |            |      |      |      |              |
|----------------------|-------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------|------|------|------|--------------|
| PROCESSO : 1613      |       |       | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA                                          |      |                                                                                                                    |                       |            |      |      |      |              |
| PROGRAMA DE TRABALHO |       |       | RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                                             |      |                                                                                                                    |                       |            |      |      |      |              |
| F U                  | S U B | P R O | PAO E                                                                                                   | RE G | ESPECIFICAÇÃO O                                                                                                    | E                     | NATUREZA A | FT E | ID U | TR O | VALOR        |
| 04                   | 122   | 036   | 2008                                                                                                    | 9900 | Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO                                                | F                     | 319100000  | 106  | DO   | NO   | 2.500.000,00 |
| 09                   | 272   | 997   | 8040                                                                                                    | 9900 | Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO | S                     | 319100000  | 106  | DO   | NO   | 6.500.000,00 |
| PROCESSO : 1638      |       |       | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 5101 - CASA MILITAR                                                              |      |                                                                                                                    |                       |            |      |      |      |              |
| PROGRAMA DE TRABALHO |       |       | RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                                             |      |                                                                                                                    |                       |            |      |      |      |              |
| F U                  | S U B | P R O | PAO E                                                                                                   | RE G | ESPECIFICAÇÃO O                                                                                                    | E                     | NATUREZA A | FT E | ID U | TR O | VALOR        |
| 04                   | 122   | 036   | 2008                                                                                                    | 9900 | Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO                                                | F                     | 319000000  | 100  | OD   | NO   | 400.000,00   |
|                      |       |       |                                                                                                         |      |                                                                                                                    | F                     | 319100000  | 100  | OD   | NO   | 150.000,00   |
| PROCESSO : 1640      |       |       | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO |      |                                                                                                                    |                       |            |      |      |      |              |
| PROGRAMA DE TRABALHO |       |       | RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                                             |      |                                                                                                                    |                       |            |      |      |      |              |
| F U                  | S U B | P R O | PAO E                                                                                                   | RE G | ESPECIFICAÇÃO O                                                                                                    | E                     | NATUREZA A | FT E | ID U | TR O | VALOR        |
| 04                   | 122   | 036   | 2008                                                                                                    | 9900 | Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO                                                | S                     | 319000000  | 100  | DO   | NO   | 150.000,00   |
| PROCESSO : 1668      |       |       | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA                                          |      |                                                                                                                    |                       |            |      |      |      |              |
| PROGRAMA DE TRABALHO |       |       | RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                                             |      |                                                                                                                    |                       |            |      |      |      |              |
| F U                  | S U B | P R O | PAO E                                                                                                   | RE G | ESPECIFICAÇÃO O                                                                                                    | E                     | NATUREZA A | FT E | ID U | TR O | VALOR        |
| 04                   | 122   | 036   | 2008                                                                                                    | 9900 | Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO                                                | F                     | 319000000  | 100  | DO   | NO   | 464.785,00   |

|                     |     |     |      |      |                                                                                                                    |   |           |     |    |    |                      |
|---------------------|-----|-----|------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----|----|----|----------------------|
|                     |     |     |      |      |                                                                                                                    | F | 319100000 | 100 | DO | NO | 87.815,00            |
| 09                  | 272 | 997 | 8040 | 9900 | Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO | S | 319100000 | 100 | DO | NO | 137.400,00           |
| <b>TOTAL GERAL:</b> |     |     |      |      |                                                                                                                    |   |           |     |    |    | <b>10.390.000,00</b> |

|                          |                         |
|--------------------------|-------------------------|
| <b>ANEXO II</b>          | <b>DOTAÇÃO A ANULAR</b> |
| <b>TOTAL FISCAL:</b>     | <b>0,00</b>             |
| <b>TOTAL SEGURIDADE:</b> | <b>0,00</b>             |
| <b>TOTAL GERAL:</b>      | <b>0,00</b>             |

### ANEXO III

|                  |             |                              |                                                |
|------------------|-------------|------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>Processo:</b> | <b>1613</b> | <b>Unidade Orçamentária:</b> | <b>16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA</b> |
|------------------|-------------|------------------------------|------------------------------------------------|

|                             |                                                                   |           |               |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|
| PAOE:                       | 2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física:                | Ação mantida(Percentual)                                          |           | 100,00        |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual)                                          |           | 100,00        |

|                  |             |                              |                                                |
|------------------|-------------|------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>Processo:</b> | <b>1613</b> | <b>Unidade Orçamentária:</b> | <b>16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA</b> |
|------------------|-------------|------------------------------|------------------------------------------------|

|                             |                                                                                                                  |           |               |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|
| PAOE:                       | 8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física:                | Ação mantida(Percentual)                                                                                         |           | 100,00        |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual)                                                                                         |           | 100,00        |

|                  |             |                              |                            |
|------------------|-------------|------------------------------|----------------------------|
| <b>Processo:</b> | <b>1638</b> | <b>Unidade Orçamentária:</b> | <b>5101 - CASA MILITAR</b> |
|------------------|-------------|------------------------------|----------------------------|

|                             |                                                                   |           |               |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|
| PAOE:                       | 2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física:                | Ação mantida(Percentual)                                          |           | 100,00        |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual)                                          |           | 100,00        |

|                             |                                                                   |                              |                                                                                         |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo:</b>            | <b>1640</b>                                                       | <b>Unidade Orçamentária:</b> | <b>11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO</b> |
| PAOE:                       | 2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. | Regional:                    | 9900 - ESTADO                                                                           |
| Meta Física:                | Ação mantida(Percentual)                                          |                              | 100,00                                                                                  |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual)                                          |                              | 100,00                                                                                  |

|                             |                                                                   |                              |                                                |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>Processo:</b>            | <b>1668</b>                                                       | <b>Unidade Orçamentária:</b> | <b>23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA</b> |
| PAOE:                       | 2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. | Regional:                    | 9900 - ESTADO                                  |
| Meta Física:                | Ação mantida(Percentual)                                          |                              | 100,00                                         |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual)                                          |                              | 100,00                                         |

|                             |                                                                                                                  |                              |                                                |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>Processo:</b>            | <b>1668</b>                                                                                                      | <b>Unidade Orçamentária:</b> | <b>23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA</b> |
| PAOE:                       | 8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso | Regional:                    | 9900 - ESTADO                                  |
| Meta Física:                | Ação mantida(Percentual)                                                                                         |                              | 100,00                                         |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual)                                                                                         |                              | 100,00                                         |